INDICAÇÃO Nº 846/2020

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Delvina Fátima Bet de Quadros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Delvina Fátima Bet de Quadros.

Enaltecemos a importância de toda a população para a construção de uma sociedade cada dia mais justa.

Dentre milhares de cidadãos, há alguns que se destacam pelos trabalhos prestados a comunidade, ora pela influência exercida, ou pela tradição familiar que por si traz para toda a comunidade a representação de valores morais que nos permitem viver de forma solidária, harmônica, altruísta e com qualidade de vida que engloba fatores além de estruturas materiais, mas também morais.

Portanto, indicamos o nome de Delvina Fátima Bet de Quadros, nascida em Caxambu do Sul, no Estado de Santa Catarina, vindo a residir em Toledo no ano de 1994, com sua família.

Comerciante conhecida no município, também atuava intensamente nos grupos de oração sediados na Catedral Cristo Rei, onde participava.

Tal indicação visa homenagear a vida da família que receberam como principal herança a lembrança de momentos que eternizaram em seus corações.

Para o município fica a importância de manter vivo o legado de tantas pessoas que trabalharam muito e nos trouxeram ao estado em que estamos de prosperidade, registrando em seus canais o nome daqueles por ele lutaram.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2021.

PEDRO VARELA